



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

**ATA DA 245ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO – UENF**

1 Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de
2 reuniões da Reitoria, realizou-se a ducentésima quadragésima quinta reunião do Colegiado Acadêmico.
3 Presentes os Senhores Conselheiros Prof^a. Teresa de Jesus Peixoto Faria – Vice-Reitora, que presidiu a
4 reunião; Prof.^a Valdirene Gomes – Representando a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof^a.
5 Carlos Gatts – Representando a Pró-Reitora de Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta – Pró-Reitor de
6 Extensão; Prof. Nilo Lima de Azevedo – Representante dos Chefes de Laboratório do CCH; Prof. João
7 Carlos de Aquino Almeida – Representante suplente dos Chefes de Laboratório do CBB; Prof^a. Olga
8 Lima Tavares Machado – Representante dos Chefes de Laboratório do CBB; Prof^a. Maria Gertrudes A.
9 Justi da Silva – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Gustavo de Castro Xavier –
10 Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Ricardo Moreira de Souza – Representante dos
11 Docentes do CCTA; Prof. Roberto Weider de Assis Franco – Representante dos Docentes do CCT; Prof.^a.
12 Shirlena Campos de Souza Amaral - Representante dos Docentes do CCH; Prof^a Ana L. Okorokova
13 Façanha – Representante dos Docentes do CBB; Prof. Carlos Henrique M. de Souza – Representante da
14 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof.^a. Alba Lucinia Peixoto Rangel – Representante da Câmara de
15 Extensão e Assuntos Comunitários; Sr. Roberto Augusto Teixeira da Fonseca – Representante dos
16 Discentes da Graduação. Compareceram como convidados: Sr. Rogério Almeida de Castro – Chefe de
17 Gabinete; Sr. Ricardo Pohlman – AgiUENF e Sr.^a Tânia Virgínia de Souza e Silva - Secretária *ad hoc*.
18 Tratou-se da seguinte pauta: **1 - Informes ; 2 - Aprovação das atas das 233ª, 237ª e 238ª reuniões do**
19 **Colegiado Acadêmico; 3– Termo de cooperação técnica Demanda Social – CAPES (Processo E-**
20 **26/050.600/12; 4- Convênio para constituição do Fórum Interuniversitário de Cultura do Rio de**
21 **Janeiro - FIC (Processo E-26/009/283/2014); 5- Convênio com a Fundação Instituto de**
22 **Administração – FIA (Processo E-26/009/940/2017); 6- Memorando de entendimento entre a UENF**
23 **e a Université de Bretagne Occidentale (Processo E-26/009/1158/2019); 7- Estágio probatório de**
24 **docentes (CI CCD 038/2019); 8- Enquadramento e progressões de docentes (CI CCD 039/2019); 9 -**
25 **Afastamento do país para estágio sênior - 9.1 - Prof. Fábio Coelho (Processo E-26/009/118/2019);**
26 **9.2 - Prof. Gustavo Rezende (Processo E-26/009/706/A/2018); 10 - Afastamentos do país de curta**
27 **duração: 10.1 - Prof. Ângelo Burla Dias (CI UENF/CCTA/LRMGA 61/2019); 10.2 - Prof. Antônio**
28 **Teixeira do Amaral Junior (Correspondência não numerada); 10.3 - Prof. Carlos Eduardo de**
29 **Rezende (CI CBB nº 138/2019); 10.4 - Prof. Carlos Eduardo de Rezende (CI CBB nº 139/2019); 10.5**
30 **- Prof. Marcos Pedlowski (CI CHEFIA/LEEA nº 15/2019); 10.6 - Prof. Mauro Macedo Campos (CI**
31 **LGPP/CCH/UENF nº 063/2019); 10.7 - Prof. Luis Antonio Rivera Escriba (CI CCT nº 184/19); 10.8**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

32 - **Prof.^a Simonne Teixeira (CI UENF/CCVM nº 043/2019); 11 - Projeto pedagógico do Curso de**
33 **Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas (Processo E-26/009/730/2019); 12 - Projeto**
34 **pedagógico do Curso de Graduação: Licenciatura em Física (Processo E-26/009/594/2018).** A **Prof.^a**
35 **Teresa** iniciou a reunião solicitando autorização para inclusão de itens na pauta: **No item 2 a ata da 244^a**
36 **reunião; no item 10 os afastamentos dos professores Eliemar Campostrini, Márcia Gardiniere e**
37 **Luciano P. Canellas e a Proposta de Criação de Programa de Pós-Graduação em Clima e Energia.** O
38 Colegiado autorizou as inclusões e a **Prof. Teresa** passou para o **primeiro item** da pauta: **Informes.** O
39 **Prof. Olney** comentou que participou do Fórum de Extensão e lá assistiu a uma palestra de um
40 pesquisador da UFRJ muito elucidativa sobre o Programa Future-se. Disse que seria interessante trazer
41 essa palestra para a UENF e que pediu ao Reitor que fosse feito o convite oficialmente, através da
42 reitoria. **Prof.^a Valdirene** informou que foram disponibilizados recursos relativos a cinco convênios que
43 haviam sido arrestados pelo governo e que agora foram devolvidos. Disse que o total é de
44 R\$330.000,00(trezentos e trinta mil reais) que será dividido entre os programas de pós-graduação.
45 Acrescentou que a maior parte desse valor é verba de custeio e que, ainda essa semana vai disponibilizar a
46 informação com a quantia que será destinada a cada programa. A **Prof.^a Teresa** passou para o segundo
47 item da pauta: **Aprovação das atas das 233^a, 237^a, 238^a e 244^a reuniões do Colegiado Acadêmico.**
48 Colocou as atas em discussão, e não havendo manifestações, colocou em votação. O Colegiado aprovou
49 as atas com as seguintes abstenções: 233^a – cinco abstenções; 237^a - seis abstenções; 238^a – quatro
50 abstenções; 244^a – uma abstenção. Passou os para **terceiro, quarto e quinto e sexto itens** da pauta e
51 passou a palavra ao **Sr. Ricardo** que deu os esclarecimentos relativos a cada convênio – **Termo de**
52 **cooperação técnica Demanda Social – CAPES (Processo E-26/050.600/12.** Esclareceu tratar-se de
53 convênio necessário para concessão de bolsas. O Colegiado aprovou por unanimidade. **Convênio para**
54 **constituição do Fórum Interuniversitário de Cultura do Rio de Janeiro - FIC (Processo E-**
55 **26/009/283/2014).** Esclareceu que é um convênio entre cinco instituições, coordenado pela UENF, que
56 ainda não há definição de projeto e não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes. O
57 Colegiado aprovou por unanimidade. **Convênio com a Fundação Instituto de Administração – FIA**
58 **(Processo E-26/009/940/2017)** Esclareceu que se trata da operacionalização da doação de bens moveis à
59 UENF, adquiridos no segundo ciclo do convênio PESCARTE e Territórios do Petróleo. Disse que o total
60 dos bens é de duzentos e noventa e seis mil reais e quinze centavos e entre os bens estão mobiliários,
61 equipamentos de som e imagem e de informática. O Colegiado debateu sobre a possibilidade dos bens
62 serem disponibilizados para outros setores, além do CCH. O **Prof. Olney** sugeriu a criação de um
63 depósito para que a UENF disponibilize por empréstimo para quem precisar. O **Prof. João** falou sobre a
64 carência de equipamentos para produção de conteúdos de multimídia. Quanto a essa questão o **Sr.**
65 **Rogério** informou que a Reitoria vai montar, através da ASCOM, um estúdio no térreo do prédio E1. A
66 **Prof.^a Teresa** citou o projeto UESI que tinha uma boa estrutura de multimídia adquiridos com projeto do
67 CCH e que hoje está subutilizado. Disse que seria uma boa ideia compartilhar com outros professores que



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

68 tivessem necessidade. O **Prof. Carlos Henrique** lembrou que os itens que estão sendo doados foram
69 adquiridos através de projetos do CCH e criticou a ideia de distribuir com toda a Universidade, já que o
70 CCH não questiona a destinação de bens adquiridos através de projetos de outros Centros. Após ampla
71 discussão, o **Sr. Rogério** esclareceu que os bens doados para Universidade serão destinados para equipar
72 o anexo do CCH, além de outros Laboratórios do mesmo Centro. Os equipamentos de multimídia que
73 sobraem, serão utilizados no Centro de Convenções para eventos da Universidade. Concluiu que após
74 essas destinações, os bens que restarem poderão ser distribuídos para os outros Centros. O Colegiado
75 aprovou a destinação dos bens do convênio. **Memorando de entendimento entre a UENF e a**
76 **Université de Bretagne Occidentale (Processo E-26/009/1158/2019)**. Após os esclarecimentos, a **Prof.**
77 **Teresa** colocou em deliberação e o Colegiado aprovou o convênio. Passou para o **sétimo item** da pauta:
78 **Estágio probatório de docentes (CI CCD 038/2019)**. Colocou em apreciação e o Colegiado aprovou por
79 unanimidade o término do estágio probatório de todos os docentes. Passou para o **oitavo item** da pauta:
80 **Enquadramento e progressões de docentes (CI CCD 039/2019)**. Colocou em apreciação e o Colegiado
81 aprovou por unanimidade. Após alguns questionamentos sobre os enquadramentos a **Profª. Teresa**
82 esclareceu que os enquadramentos aprovados anteriormente ainda não foram implementados, estão
83 parados na SEPLAG. Passou para o **nono item** da pauta: **Afastamento do país para estágio sênior -**
84 **Prof. Fábio Coelho (Processo E-26/009/118/2019)**. O **Prof. Olney** se manifestou dizendo que deveria
85 constar no processo que o projeto de extensão do professor teria um substituto. A **Profª Valdirene**
86 informou que no processo está claro que o professor será substituído nas orientações. A **Profª. Teresa**
87 colocou em deliberação o afastamento, informando que a reitoria enviará cópia do documento onde é
88 mencionada a substituição do professor. O Colegiado aprovou o afastamento. Passou para a solicitação de
89 **Afastamento do país para estágio sênior - Prof. Gustavo Rezende (Processo E-26/009/706/A/2018)**.
90 A **Profª. Olga** esclareceu que se trata de uma extensão de prazo. Disse que o professor pediu essa
91 prorrogação com antecedência, mas que ela entendeu que essa extensão não precisaria ser trazida ao
92 Colegiado e que devido à urgência da publicação, solicitou que o Reitor desse um *ad referendum* ao
93 CONSUNI. O Colegiado aprovou a extensão do afastamento. A **Profª Teresa** passou para o **décimo item**
94 da pauta: **Afastamentos do país de curta duração**. Colocou em apreciação as solicitações dos onze
95 professores e não havendo manifestações colocou em votação. Todas as solicitações foram aprovadas.
96 Passou para o **décimo primeiro item** da pauta: **Projeto pedagógico do Curso de Graduação:**
97 **Licenciatura em Ciências Biológicas (Processo E-26/009/730/2019)**. A **Profª Olga** esclareceu que se
98 trata de uma atualização do projeto. Não havendo manifestações a **Profª Teresa** colocou em votação.
99 Aprovado. Passou para o **décimo segundo item** da pauta: - **Projeto pedagógico do Curso de**
100 **Graduação: Licenciatura em Física (Processo E-26/009/594/2018)**. O **Prof. Roberto** esclareceu que no
101 projeto consta a previsão de adequação da carga horária para atender as diretrizes para a extensão. Não
102 havendo manifestações a **Profª Teresa** colocou em votação. Aprovado. Passou para o último item da pauta
103 (incluído): **Proposta de Criação de Programa de Pós-Graduação em Clima e Energia**. A **Profª.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

104 **Teresa** explicou que o processo estava com o Prof. Fábio Olivares, que foi indicado pelo COLAC para
105 fazer a relatoria do processo, no entanto, o professor no dia de hoje, devolveu o processo alegando não
106 poder atender as expectativas de análise no tempo decorrido. A **Profª Valdirene** explicou que no
107 processo já constam dois pareceres, um externo e um interno e também o parecer da Câmara de Pós-
108 Graduação. Disse que o sistema da CAPES para inclusão de novos cursos estava fechado, por isso o
109 processo estava sendo conduzido com tranquilidade, mas uma janela foi aberta e pode ser que aconteça
110 novamente. A Profª Maria Gertrudes defendeu a criação do curso e disse que é uma proposta que vem
111 sendo construída desde 2016. O Colegiado discutiu sobre a necessidade de haver mais um parecer no
112 processo. A **Profª. Teresa** esclareceu que não há obrigação de haver parecer do COLAC, a não ser
113 quando o Colegiado não estiver convencido. Leu os pareceres que constam no processo. Após longa
114 discussão a **Profª. Teresa** colocou em votação a Proposta de Criação do Curso com a adequação dos itens
115 indicados no parecer da Profª. Maria Priscila. O Colegiado aprovou com uma abstenção. Nada mais
116 havendo a tratar a Profª. Teresa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e
117 quarenta e cinco minutos.

118

119

120 Teresa de Jesus Peixoto Faria

121 Vice-Reitora

Tânia Virgínia de Souza e Silva

Secretária *ad hoc*